



CAMPO LARGO



Ofício nº 101/2024

Campo Largo, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que trata da concessão de recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e visa atender dispositivo legal que fixa a data base para o referido reajuste, sendo o mês de maio de cada ano.

É de se ressaltar que, a recomposição salarial restabelece o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais e, ao mesmo tempo proporciona a valorização destes, consequentemente uma melhora na qualidade do atendimento à população.

Assim, por entender que se trata de assunto de elevado interesse público e que indiretamente abrange toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Colenda Casa, na aprovação deste Projeto, **em regime de urgência**, já que a pretensão é implantar a recomposição a partir de maio do corrente.

Assim, se faz necessária a aprovação desta Lei antes do fechamento da folha de pagamento, ocasião em que, certo de podermos contar com o apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FERREIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
15/05/2024 16:48:10